



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 107, segunda-feira, 08 de dezembro de 2014

### PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD

PORTARIA 009/2014

Por meio deste promulgamos o aumento de carga horária da servidora Vanessa Cristine Kohler matrícula 43.930, do módulo 10 h/a semanais para o módulo de 20 h/a semanais, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, a contar de 01/10/2014.

Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 05/12/2014, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059613** e o código CRC **B02A1B56**.

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**PORTARIA Nº 717/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 011/2013 - EMBRASP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EMBRASP**.

CONTRATO Nº: **011/2013** PROCESSO Nº: **159/2012**

**OBJETO: Execução de serviços técnicos de vigilância patrimonial desarmada, instalação e locação de sistema de alarme, cercas eletrificadas e circuito fechado de CFTV, com monitoramento remoto e manutenção preventiva e corretiva nas diversas unidades da Companhia Águas de Joinville.**

DATA DE ASSINATURA:

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Josias Moura da Costa Gomes Filho** MATRÍCULA Nº: **0684**

FISCAL TITULAR: **Valmor da Silva** MATRÍCULA Nº:  
**0319**

FISCAL SUPLENTE: **Cleber Vedan Ratin** MATRÍCULA Nº:  
**0810**

**Art. 2º** - Revogar a portaria nº 569/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26/11/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 09:58, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059936** e o  
código CRC **CE3BF20C**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 719/2014**

**Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 066/2014 – DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**CONTRATO Nº: 066/2014    PROCESSO Nº: 049/2014**

**OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório para as unidades da Companhia Águas de Joinville.**

**DATA DE ASSINATURA: 06/06/2014**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Josias Moura da Costa Gomes Filho    MATRÍCULA Nº: 0684**

**FISCAL TITULAR: Valmor da Silva    MATRÍCULA Nº: 0319**

**FISCAL SUPLENTE: Cleber Vedan Ratin    MATRÍCULA Nº: 0810**

**Art. 2º** Revogar a portaria nº 615/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059937** e o código CRC **804B04E9**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 720/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **119/2014 – ARGOS SEGURO BRASIL S.A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ARGOS SEGURO BRASIL S.A.**

**CONTRATO Nº: 119/2014    PROCESSO Nº: 093/2014**

**OBJETO: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Geral para a Companhia Águas de Joinville.**

**DATA DE ASSINATURA: 18/08/2014**

**VIGÊNCIA: 18/08/2014 a 18/08/2015.**

**GESTOR DO CONTRATO: Josias Moura da Costa Gomes Filho MATRÍCULA Nº: 0684**

**FISCAL TITULAR: Valmor da Silva**

**MATRÍCULA Nº: 0319**

**Art. 2º** Revogar a portaria nº 647/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059939** e o código CRC **9A5D1BDE**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 723/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **133/2009 – TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.**

**CONTRATO Nº: 133/2009    PROCESSO Nº: 098/2009**

**OBJETO: Aluguel do Almoxarifado (Av. Marques de Olinda).**

**GESTOR DO CONTRATO: Josias Moura da Costa Gomes Filho** MATRÍCULA Nº: 0684

**FISCAL TITULAR: Valmor da Silva** MATRÍCULA Nº: 0319

**FISCAL SUPLENTE: Cleber Vedan Ratin** MATRÍCULA Nº: 0810

**Art. 2º** Revogar a portaria nº 569/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 09:59, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059942** e o  
código CRC **52E3438E**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 724/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato: **056/2014 – CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.**

CONTRATO Nº: **056/2014** PROCESSO Nº: **052/2014**

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para obra de contenção de talude no pátio do Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: **27/05/2014**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Cassiani Pinheiro Assmann** MATRÍCULA Nº: **0754**

FISCAL TITULAR: **Josias Moura da Costa Gomes Filho** MATRÍCULA Nº: **0684**

FISCAL SUPLENTE: **Valmor da Silva** MATRÍCULA Nº: **0319**

Art. 2º Revogar a portaria nº 672/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059944** e o código CRC **B9928C9E**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 725/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **158/2013 – QUATRO ÁGUAS LTDA - EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **QUATRO ÁGUAS LTDA-EPP**.

CONTRATO Nº: **158/2013** PROCESSO Nº: **083/2013**

**OBJETO: Contratação de serviços de roçada, construção e revisão de cerca em unidades da Companhia Águas de Joinville.**

DATA DE ASSINATURA:

VIGÊNCIA:.

GESTOR DO CONTRATO: **Josias Moura da Costa Gomes Filho** MATRÍCULA Nº: **0684**

FISCAL TITULAR: **Valmor da Silva** MATRÍCULA Nº: **0319**

FISCAL SUPLENTE: **Cleber Vedan Ratin** MATRÍCULA Nº: **0810**

**Art. 2º** Revogar a portaria nº 397/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059945** e o código CRC **3579C278**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**



**PORTARIA Nº 727/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **156/2014 – ADOBE ENGENHARIA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ADOBE ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATO Nº: 156/2014    PROCESSO Nº: 128/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução/confecção de projetos de adequações do Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville.**

**DATA DE ASSINATURA: 29/10/2014**

**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato

**GESTOR DO CONTRATO: Cassiani Pinheiro Assmann**

**MATRÍCULA Nº: 0754**

**FISCAL TITULAR: Josias Moura da Costa Gomes Filho**

**MATRÍCULA Nº: 0684**

**FISCAL SUPLENTE: Cleber Vedan Ratín**

**MATRÍCULA Nº: 0810**

**Art. 2º** Revogar a portaria nº 711/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de novembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059948** e o código CRC **85511647**.

---

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 728/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **049/2011–MEGASAN HIDRÁULICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MEGASAN HIDRÁULICA LTDA.**

CONTRATO Nº: **049/2011**. PROCESSO Nº: **097/2010**.

**OBJETO: Contratação de empresa visando à execução dos serviços de instalação de ramal predial de água, deslocamento de ramal e cavalete, interrupção e restabelecimento do fornecimento de água com corte no colar de tomada.**

GESTOR DO CONTRATO: **Marcos Henrique de Almeida Pires** MATRÍCULA Nº 470

FISCAL TITULAR: **Marilise Rosa** MATRÍCULA Nº: 491

FISCAL SUPLENTE: **Priscilla Maciel Machado Rodrigues** MATRÍCULA Nº: 412

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 27 de novembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059949** e o código CRC **DE448DF8**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 729/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **156/2011–ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA:**

**CONTRATO Nº:** 156/2011. **PROCESSO Nº:** 063/2011.

**OBJETO:** Prestação de serviço de solução de Telemetria para gestão de grandes consumidores na cidade de Joinville.

**GESTOR DO CONTRATO:** Marcos Henrique de Almeida Pires MATRÍCULA Nº: 470

**FISCAL TITULAR:** Marilise Rosa MATRÍCULA Nº: 491

**FISCAL SUPLENTE:** Felipe Vieira de Luca MATRÍCULA Nº: 446

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 27 de novembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059950** e o código CRC **225A6581**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº 348/2014**

Concede aposentadoria.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal nº 4.076/99, a servidora LUCIMAR DA GRAÇA PEREIRA, matrícula nº 027, ocupante do cargo de provimento efetivo de Taquígrafo, em extinção, lotada na Câmara de Vereadores de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

**Marcia Helena Valério Alacon**

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/12/2014, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058286** e o código CRC **23E156A8**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº 347/2014**

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal nº 4.076/99, a servidora CARLA MARITZA GOMES, matrícula nº 028, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Legislativo, lotada na Câmara de Vereadores de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

**Marcia Helena Valério Alacon**

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/12/2014, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058291** e o código CRC **17F1CC85**.

**EDITAL SEI Nº 0058219/2014 - SEMA.UCA**

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Secretaria entre os dias 01 e 30 de novembro de 2014, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0058227



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058219** e o código CRC **AAB1C83B**.

### **EDITAL SEI Nº 0059515/2014 - DETRANS.UNT**

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

#### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO**

**DE TRÂNSITO Nº 8088 1922 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO**

**DE TRÂNSITO Nº 8790 331 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO**

**DE TRÂNSITO Nº 8790 332 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO**

**DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1923 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO**

**DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 333 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO**



**COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 334 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8791 68 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0059518.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2014, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059515** e o código CRC **F3C56B96**.

**EXTRATO SEI Nº 0058412/2014 - SAP.UPR**

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2010/SEPLAN-CV.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **31/12/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Sandra Aparecida Furlan, pela UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058412** e o código CRC **C4008EFD**.

---

### EXTRATO SEI Nº 0058409/2014 - SAP.UPR

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2010/SEPLAN-CV.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação

Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **31/12/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Sandra Aparecida Furlan, pela UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058409** e o código CRC **E6DFD500**.

### EXTRATO SEI Nº 0058281/2014 - SAP.UPR

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **17/02/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Rosa Dealtina Silva, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058281** e o código CRC **22E176FC**.

## EXTRATO SEI Nº 0058279/2014 - SAP.UPR

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Centro Esportivo para Pessoas Especiais.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **28/02/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e José Maicon Bueno, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058279** e o código CRC **333685A7**.

## EXTRATO SEI Nº 0058277/2014 - SAP.UPR

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

### Município de Joinville

#### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação dos Amigos do Projeto Missão Criança.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **17/03/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Edson Radke, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058277** e o código CRC **CEA59C2D**.

## EXTRATO SEI Nº 0058273/2014 - SAP.UPR

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Centro de Estudos e Orientação da Família.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **17/06/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Mario Antonio do Nascimento, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058273** e o código CRC **D56A2B2C**.

## EXTRATO SEI Nº 0058270/2014 - SAP.UPR

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

### Município de Joinville

#### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Instituto de Reabilitação do Potencial Humano.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **17/01/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Anna Destefani Duffeck, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058270** e o código CRC **B45E66D6**.

## EXTRATO SEI Nº 0058267/2014 - SAP.UPR

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **17/03/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Maria Marlene Ritzmann, pela Entidade.





Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058267** e o código CRC **E6362887**.

## EXTRATO SEI Nº 0058265/2014 - SAP.UPR

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Síndrome de Down de Joinville.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **17/06/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Wesley Ângelo Alberto, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058265** e o código CRC **8123FB94**.

## **EXTRATO SEI Nº 0058261/2014 - SAP.UPR**

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

### **Município de Joinville**

#### **Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2013/PMJ/SEPLAN.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Síndrome de Down de Joinville.

**Objeto:** Este Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para **17/06/2015**.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Wesley Ângelo Alberto, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 08/12/2014, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058261** e o código CRC **E5308B68**.

### EXTRATO SEI Nº 0059912/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800051/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para realização de exames de Ressonância Magnética de crânio com sedação, para paciente atendida na instalação do Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: Associação Beneficente Evangelica De Joinville

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.386,40

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2014, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059912** e o código CRC **42FD3109**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0058822/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 457/2014**

**Empresa:** Promefarma Representações Comerciais Ltda

**Objeto:** referente ao Pregão Eletrônico SRP 032/2014: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico

**Período:** 21/11/14 a 31/12/14

**Valor:** 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058822** e o código CRC **3EAF8CCD**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0058824/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 458/2014****Empresa:** Scheid e Castro Distrib. Prod. Farmacêuticos Ltda**Objeto:** referente ao Pregão Eletrônico SRP 008/2014: Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais**Período:** 21/11/14 a 31/12/14**Valor:** 79.561,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais)**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90**Larissa Grun Brandão Nascimento****Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058824** e o código CRC **21EBE3DE**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059017/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 472/2014**

**Empresa:** Precisão Serviços de Cópias Ltda

**Objeto:** referente ao Pregão SRP 209/2014: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressões coloridas e monocromáticas nos tamanhos A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, encadernações, plastificações e plotagens.

**Período:** 28/11/14 a 31/12/14

**Valor:** 2.614,50 (dois mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Verba: 56 – 46.01.10.304.07.2.001127.3.3.3.9.0 – 266

25 – 46.02.10.122.01.2.001135.3.3.3.9.0 – 102

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059017** e o código CRC **EBCE55AD**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059020/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 474/2014**

**Empresa:** S.C. Comércio E Acessórios para Móveis Ltda Me

**Objeto:** referente ao Pregão SRP 227/2014: Aquisição de Parede de Drywall

**Período:** 01/12/14 a 31/12/14

**Valor:** 18.660,94 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

36 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

25 – 46.02.10.122.01.2.001135.3.3.3.9.0 – 102

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059020** e o código CRC **08A08E00**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059026/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 476/2014**

**Empresa:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

**Objeto:** Referente ao Pregão SRP 128/2014: Aquisição de tiras e reagentes.

**Período:** 02/12/14 a 31/12/14

**Valor:** 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.1119.3.3.3.9.0

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059026** e o código CRC **B4D95C3A**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059033/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 04 de dezembro de 2014.



**Contrato: 473/2014**

**Empresa:** Blucopervida Clinicas Integradas Ltda - EPP

**Objeto:** referente a Dispensa 14.6778-0/2014: Contratação de pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, para realização de consulta médica especializada em REUMATOLOGIA.

**Período:** 28/11/14 a 27/05/2015

**Valor:** 243.739,60 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

**Verba:** 46.01.10.302.0006.2.001121.36.3.3.9.0 - Fonte de Recurso 265

46.01.10.302.0006.2.001122.19.3.3.3.9.0 - 265

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059033** e o código CRC **C68ADF27**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059455/2014 - SES.UAF.ASU**

**Contrato: 443/2014**

**Empresa:** Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - EPP

**Objeto:** referente ao Pregão SRP 171/2014: Aquisição de medicamentos judiciais

**Período:** 06/11/14 à 31/12/14

**Valor:** 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos)

**Verba:** 36 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059455** e o código CRC **4CC08056**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059487/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

**Contrato: 475/2014**

**Empresa:** Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda

**Objeto:** referente à Tomada de Preço 303/2014: Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para atuação em Serviços e Obras de Engenharia/Arquitetura para a execução de reforma de Serviços de Referência para o diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero, PAM Boa Vista.

**Período:** Assinatura 02/12/14, o prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias e execução de 120 (cento e vinte) dias. Sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de 10(dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

**Valor:** 116.664,69 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

**Verba:** 7 - 46.01.10.451.14.1.1021.223.3.4.4.9.0

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059487** e o código CRC **4194057D**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059576/2014 - SES.UAF.ASU**

**Contrato: 432/2014**

**Empresa:** ANB Farma Ltda

**Objeto:** referente ao Pregão SRP 157/2014: Aquisição de Medicamentos Judiciais

**Período:** 05/11/14 à 31/12/14

**Valor:** 2.088,90 (dois mil oitenta e oito reais e noventa centavos)

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

36 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059576** e o código CRC **8A8C68B0**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059577/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

**Contrato: 433/2014**

**Empresa:** ANB Farma Ltda

**Objeto:** referente ao Pregão SRP 215 /2014: Aquisição de Medicamentos Judiciais

**Período:** 05/11/14 à 31/12/14

**Valor:** 3.462,00 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

36 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059577** e o código CRC **42CB9D48**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0058962/2014 - SAP.USU**

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 471/2014. Empresa Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso de Prado EPP, destinado à aquisição de Condicionadores de ar, Ventilador de Parede Industrial, Motor do Ventilador da Condensadora para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, assinado em 17/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 1.733,00 (hum mil, setecentos e trinta e três reais) – Secretaria de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2014, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 07/12/2014, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058962** e o código CRC **2F73247E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0058786/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato 130/2012** (assinado em 29/05/2012).

**7º Termo Prorrogando** o prazo de execução do objeto por 3 meses e a vigência do Contrato por mais 3 meses em 25/11/14.

**Objeto:** Referente à Serviço de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da obra da UBS Vila Nova I.

**Empresa:** Dissete Construções Ltda - EPP

**Verba:** 13/48 – 46.01.10.451.14.1.1021.0.271.3.4.4.90

6 – 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058786** e o código CRC **9C0E05BC**.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0058805/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 208/2010** (assinado em 24/04/2010)

**19º Termo Prorrogando** o Contrato por 03 meses em 27/11/2014.

**Objeto:** Referente à Locação de Veículos com Motorista.

**Empresa:** Osmar da Cunha O Empresário - ME

**Verba:** 56/24 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.66.3.3.3.90

25 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**





Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058805** e o código CRC **C6A5F0A6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0058807/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 210/2012** (assinado em 26/10/2012)

**5º Termo Reajustando** o Contrato pelo INPC em 6,17% passando o valor unitário para R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) reais 05/11/2014.

**Objeto:** Referente a Serviços de Lavanderia.

**Empresa:** Clinilaves Lavanderia Industrial Ltda

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**





Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058807** e o código CRC **92319210**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0058808/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 386/2008** (assinado em 01/10/2008)

**11º Termo Prorrogando** o Contrato por 02 meses em 01/12/2014.

**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel.

**Locador:** Florisvaldo Correia

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058808** e o código CRC **CCD5123B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0058811/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

**Contrato: 386/2008** (assinado em 01/10/2008)

**12º Termo Reajustando** o Contrato pelo IGP-M em 2,93% passando o valor mensal para R\$ 1.132,30 (um mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos) em 01/12/2014.

**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel.

**Locador:** Florisvaldo Correia

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058811** e o código CRC **9ACCAF9D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0059446/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

**Contrato: 394/2013** (assinado em 25/11/2013)

**01º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 meses em 24/11/2014.

**Objeto:** Referente à Serviços de Codificação e Manutenção do Portal Corporativo de Intranet da Secretária Municipal de Joinville..

**Empresa:** RSK Consultoria de Informática Ltda - ME

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

56/24 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.66.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 05/12/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059446** e o código CRC **C6CF321F**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0059955/2014 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 160/2014

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Carta Convite nº 160/2014, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de termo de referência norteador da contratação de serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva dos sistemas de água e de esgoto**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, adjudicando o objeto licitado à empresa **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.094.271/0001-89, pelo valor global de **R\$ 59.960,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)**.

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059955** e o código CRC **987DC06B**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 0057849/2014 - SEMA.NAD**

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

## **RESOLUÇÃO COMDEMA nº 001, de 12 de março de 2014**

Altera o Calendário da Conferência Municipal de Meio Ambiente, prevista no Art. 8º da Lei 5.712/06, e regulamentada pelo Decreto 14.029/07, passando a sua realização de anos pares, para anos ímpares.

Considerando a realização da 4ª Edição da Conferência Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que a Conferência de Meio Ambiente reunir-se-á a cada dois anos;

Considerando que o biênio em anos pares, coincide com o calendário eleitoral;

Considerando que o objeto da Conferência é propor elaboração de diretrizes para política do meio ambiente no município de Joinville, mediante audiência pública;

Considerando as novas legislações ambientais Federal, Estadual e Municipal;

O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 5.712, de 19/12/2006 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberação favorável em sessão plenária, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o calendário da Conferência Municipal de Meio Ambiente, que reunir-se-á a cada biênio, em anos ímpares.

Art. 2º A 4ª Edição da Conferência Municipal de Meio Ambiente que se realizaria no corrente ano, (2014), irá ocorrer no próximo ano, (2015).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Tirelli

Presidente do Comdema



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 05/12/2014, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057849** e o código CRC **AB998C62**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0054085/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº. 074 de 11 de novembro de 2014.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2014;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Resolução CNAS nº. 33/2012 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a nova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando os princípios da isonomia, da impessoalidade e da moralidade preconizados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais;

Considerando o estudo realizado para estabelecer critérios objetivos de seleção, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a expansão de 9 metas para a Portaria SAS nº 14/2013 no que se refere ao Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, visando garantir acolhimento de crianças e adolescentes expostas a situações de risco.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de novembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva  
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld  
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 23/11/2014, às 22:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 28/11/2014, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0054085** e o código CRC **5D14B69B**.

---